



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 491

Que modifica a classificação numérica dos distritos existentes no Município.

Art. 1º - Atendendo que o terceiro distrito deste Município foi desmembrado para criação do Município de Paracambi, reduzindo o número de distritos, sendo necessário atualizá-los.

§ Único - Os distritos existentes no Município passam ter a seguinte classificação numérica: - 1º distrito Itaguaí - Sede; 2º distrito Vila Seropédica; 3º distrito Vila Ibituporanga e 4º distrito Vila Coroa Grande, ficando extinto o 5º distrito.

Art. 2º - Após ser sancionada a presente lei pelo Prefeito, será encaminhada a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, para sua homologação.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, em 25-8-1971-.

Dr. Newton Moreira Cavalcanti de Albuquerque

Dr. NEWTON MOREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Prefeito